

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

<b>INTERESSADO(A):</b> Centro de Estudos e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática (Cepep)		
<b>EMENTA:</b> Reconhece o Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais a ser ofertado na modalidade Educação a Distância (EaD) e de forma subsequente ao ensino médio, no âmbito do estado do Ceará, pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática (Cepep), instituição sediada na Avenida da Universidade, nº 3228, bairro Benfica, CEP: 60.020-181, nesta capital, até 31 de dezembro de 2024, e recomenda providências.		
<b>RELATOR (A):</b> Conselheiro Samuel Brasileiro Filho		
<b>PROCESSO Nº</b> 04592464/2020	<b>PARECER Nº</b> 367/2022	<b>APROVADO EM:</b> 16/08/2022

## I – RELATÓRIO

### 1.1. Do Pedido

O Centro de Estudos e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática Ltda (Cepep), unidade mantenedora da instituição de mesma denominação, encaminhou Ofício nº 03/06-20, de 05/06/2020, subscrito pela Sra. Márcia Helena S. de Queiroz Esteves, em nome de Marcos Cristiano da Silveira, identificado como gestor escolar do Cepep, solicitando à presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE) o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais na modalidade Educação a Distância, tendo sido protocolado junto a este colegiado sob o nº de Processo 04922464/2020, em 16/06/2020.

### 1.2. Da situação legal do Cepep e do trâmite do processo

O Centro de Estudos e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática (Cepep) é instituição de ensino profissional técnico de nível médio, devidamente credenciada pelo CEE para oferta de cursos técnicos nas modalidades presencial e a distância. Pertence à rede particular, tendo como mantenedora a Sociedade Privada Limitada de mesma denominação, sob a responsabilidade legal de seus sócios proprietários, Maria de Fátima Holanda Gurjão e Francisco Ubiratan Bezerra Gurjão Filho, com sede na Av. da Universidade, nº 3228, Fortaleza-CE, e cadastrada no CNPJ sob o nº 41.605.932/0001-45.

A direção pedagógica do Cepep está sob a responsabilidade do Sr. Marcos Cristiano da Silveira, licenciado em Pedagogia, especialista em Gestão Escolar e mestre em Computação. A coordenação do Curso Técnico em Mecânica é exercida pelo prof. Francisco Ítalo Emanuel Xavier Ferreira, tecnólogo em Mecatrônica Industrial e bacharel em Agronomia. A secretaria escolar está a cargo de Maria do Socorro dos Santos Alves, Registro nº 6145.

A instituição Cepep é constituída de múltiplas unidades cadastradas no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 367/2022

(Sisprof), sendo 03 (três) localizadas no município de Fortaleza e 02 (duas) fora da sede, nos municípios de Horizonte e Maracanaú.

A unidade de ensino do Cepep vinculada ao presente processo é sua unidade sede de Fortaleza, cadastrada no Inep com o Código/Censo Escolar nº 23244330, situada no mesmo endereço de sua mantenedora e com CNPJ nº 41605932/0002-26, foi credenciada pelo Parecer Cesp nº 813/2016, cuja validade expirou em 31/12/2020.

A análise inicial da documentação do Cepep foi realizada pela assessora técnica da Célula de Educação Superior e Profissional (Cedup), Maria Lúcia Gregório, conforme relatada na Folha de Informação nº 056/2020, de 30/06/2020, indicando algumas correções necessárias para adequações às normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e atualização das certidões de regularidade fiscal e laudo técnico de eengurança.

Após reenvio das documentações pela interessada, a assessora técnica da Cedup emitiu a Folha de Informação nº 093/2021, de 18/03/2021, apontando a persistência de diligências não atendidas pela interessada e estabelecendo novo prazo para seus devidos cumprimentos.

Nova análise da assessoria técnica da Cedup foi realizada, conforme registrado na Folha de Informação nº 167/2021, de 25/05/2021, ainda registrando a persistência de diligências não cumpridas pela interessada. Somente em 07/12/2021, a assessora técnica da Cedup expediu sua Folha de Informação Final nº 293/2021, atestando a regularidade da documentação e o cumprimento das diligências apontadas, liberando o processo para avaliação por especialista designado pelo CEE.

A presidente do CEE, mediante a Portaria nº 023/2022, publicada no D.O.E de 31/01/2022, designou o especialista avaliador Eloy de Macedo Silva, engenheiro mecânico e doutor em Engenharia Mecânica, para proceder a verificação prévia do Cepep para a oferta do Curso Técnico em Mecânica na modalidade a distância e emissão do relatório de avaliação a ser apresentado para a apreciação da Cesp e que instrui o presente processo.

O referido especialista avaliador realizou visita às instalações do Cepep situadas na Av. da Universidade, nº 3228/3232, Fortaleza-CE, em 22/02/2022, expedindo seu relatório de avaliação em 07/03/2022.

O presente processo foi, inicialmente, distribuído para apreciação prévia do conselheiro relator designado pela Cesp, em 16/03/2022. Porém, foi redistribuído para o presente relator, em 30/03/2022. Entretanto, sua apreciação ficou sobrestada em razão do registro no Sisprof indicar que o credenciamento do Cepep para EaD estava vencido desde 31/12/2021.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 367/2022

Somente após a publicação do Parecer Cesp nº 115/2022, aprovado pela Cesp em 30/04/2022 e publicado no D.O.E, o Cepep foi credenciado para a oferta de curso técnico na modalidade a distância e reconheceu o Curso Técnico em Eletrotécnica nesta modalidade, até 31/12/2025.

Dentre os documentos que instruem o presente processo, há uma correspondência do Sr. Gilson da Silva Barros, informando que não foi possível a emissão da certidão negativa junto à Receita Federal, em razão de processo de negociação de dívida junto a este órgão.

**1.3. Da análise do Plano do Curso Técnico em Mecânica na Modalidade a Distância**

O Curso Técnico em Mecânica, na modalidade a distância e subsequente ao ensino médio a ser ofertado pelo Cepep, tem a mesma organização curricular do curso presencial, porém com sua transposição pedagógica para oferta na modalidade a distância. Sua organização curricular, com um total de 1200h, está estruturada num trajeto formativo modular, sem certificação intermediária, constituído por 02 (dois) módulos, assim definidos, conforme demonstrado na sua matriz curricular, que segue: Módulo I – Módulo introdutório, com 600h, sendo 480h de atividades teóricas e 120h de práticas; Módulo II – Módulo específico em mecânica, com 600h, das quais 352h são de atividades teóricas e 248h de práticas. Não há previsão de oferta de estágio curricular.

**MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA (EaD)**

DISCIPLINAS		C/H		
		T	P	Total
<b>MÓDULO I - INTRODUTÓRIO</b>				
1	Informática Aplicada a Educação a Distância	20	20	40
2	Matemática Instrumental	40	0	40
3	Materiais	36	4	40
4	Legislação e Ética Profissional	40	0	40
5	Inglês Instrumental	40	0	40
6	Eletricidade e Eletromagnetismo	68	12	80
7	Eletrônica Linear	28	12	40
8	Desenho Técnico	40	40	80
9	Higiene e Segurança no Trabalho	36	4	40
10	Metrologia	24	16	40
11	Hidráulica e Pneumática	28	12	40
12	Seleção e Resistência dos Materiais	40	0	40
13	Gestão Aplicada	40	0	40
<b>TOTAL DO MÓDULO I</b>		<b>480</b>	<b>120</b>	<b>600</b>
<b>MÓDULO II - ESPECÍFICO EM MECÂNICA</b>				
14	Tecnologia Mecânica	100	100	200
15	Instalações Elétricas Industriais	16	64	80
16	Elementos de Máquinas e Lubrificação	64	16	80
17	Programação de CLP	16	24	40
18	Máquinas de Fluxo e Térmicas	60	20	80
19	Gestão da Manutenção	40	0	40
20	Gestão da Produção	32	8	40
21	Manutenção de Máquinas e Equipamentos	24	16	40
<b>TOTAL MÓDULO II</b>		<b>352</b>	<b>248</b>	<b>600</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>832</b>	<b>368</b>	<b>1200</b>



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 367/2022

O Cepep indica, em seu plano de curso, que utilizará uma metodologia híbrida, suportada no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da plataforma Moodle, onde serão disponibilizadas atividades de aprendizagem e materiais instrucionais adequados para a modalidade a distância, apoiadas por tutorias à distância e estratégias de interação das ferramentas disponíveis no AVA e com tutores presenciais com aulas práticas de laboratório, atividades de orientação e avaliação da aprendizagem. Estão previstos encontros presenciais, com apresentação do conteúdo, tira dúvidas, aplicação de atividades e aulas experimentais em laboratórios, com simulações em computadores.

A avaliação dos aspectos específicos de oferta de cursos técnicos, na modalidade EaD, foi feita pela especialista avaliadora Germana Costa Paixão, designada pela presidente deste colegiado, mediante a Portaria nº 125/2021, durante o processo de credenciamento institucional do Cepep nesta modalidade e do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica, atestando que esta instituição detém as condições necessárias para o desenvolvimento de cursos a distância. De acordo com esta avaliadora, os materiais didáticos disponibilizados no AVA são diversificados, com vídeos de aulas, fóruns de interação, arquivos com slides das aulas, módulos didáticos e material de leitura complementar, bem como existe uma equipe de transição didática responsável pela diagramação, montagem do ambiente e arte.

O corpo docente é constituído por 10 professores, conforme indicado no plano de curso e cadastrados no Sisprof, todos graduados em áreas correlatas ao eixo tecnológico do curso, sendo 04 (quatro) habilitados com licenciatura e com formação inicial em EaD. Embora tenha uma boa formação, pode-se observar que, no corpo docente, não existem docentes com formação específica na área de mecânica, mas com formações em engenharia mecatrônica, engenharia elétrica e curso superior de tecnologia em mecatrônica industrial.

Para dar suporte ao desenvolvimento e oferta das atividades de aprendizagem a distância, o Cepep disponibilizará 02 (dois) tutores a distância e 02 (dois) tutores presenciais.

A infraestrutura disponibilizada pelo Cepep para o apoio às atividades presenciais detalhadas no cronograma de atividades presentes no plano do Curso Técnico em Mecânica EaD, além dos ambientes compartilhados de unidade sede, é constituída de 02 (duas) salas de aula climatizadas e com capacidade para 45 alunos, 01 (uma) sala de apoio para os tutores, 01 (uma) laboratório de mecânica, 01 (uma) laboratório de eletrônica, 01 (um) laboratório de controle e sistemas, 01 (um) laboratório de instalações elétricas e 02 (dois) laboratórios de informática, com 33 bancadas de computadores, cada.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 367/2022

Ressalte-se que essa infraestrutura da unidade sede também é compartilhada com o Curso Técnico em Mecânica presencial e com o Curso Técnico em Eletrotécnica.

O Cepep dispõe de 01 (uma) biblioteca relativamente pequena e com limitado acervo físico para atender as demandas dos cursos ofertados em sua sede, não dispondo de acervo virtual, que foi temporariamente desativado.

O especialista avaliador designado pelo CEE para verificação *in loco* das condições do Cepep para oferta do Curso Técnico em Mecânica, aferiu os seguintes conceitos aos aspectos avaliados:

ASPECTO AVALIADO	CONCEITOS
1. Atendimento às recomendações anteriores	N/A
2. Plano de Curso	B
3. Matriz Curricular	E
4. Corpo Docente	B
5. Estágio	N/A
6. Avaliação de Aprendizagem	B
7. Coordenação do Curso	B
8. Orientação de Estágio	N/A
9. Biblioteca	R
10. Laboratórios	
10.1 Informática	E
10.2 Específicos	B
11. Secretaria Escolar	E
12. Condições Gerais do Prédio	E

Destaco alguns aspectos do plano de curso que merecem atenção da interessada no que diz respeito à sua previsão de turmas e estruturação de futuros polos de apoio presencial, pois está prevista, inicialmente, a abertura de 04 (quatro) turmas com 40 alunos cada, em turnos separados, tendo polo de apoio presencial a sua unidade sede de Fortaleza. Entretanto, seu plano de curso prevê a possibilidade de abertura de novas turmas em outros polos, para os quais será providenciada a infraestrutura necessária para montagem destes polos, inclusive com a possibilidade de deslocamento de equipamentos para estes polos para atender necessidades das atividades práticas presenciais.

Faz-se necessário alertar a interessada que este parecer regulariza e autoriza um único polo presencial instalado em sua unidade sede, situada em Fortaleza; e



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 367/2022

que a abertura de novos polos somente poderá ser feita após solicitação de autorização prévia ao CEE, conforme prescreve a Resolução CEE nº 488/2021, que regula, complementarmente, a oferta de EaD no âmbito do Sistema de Ensino do Ceará.

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta o presente parecer, a Lei Federal nº 9.394/96, que instituiu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Resolução CNE/CEB nº 01/2021, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, respectivamente, e a Resolução CEE nº 466/2018, alterada pela Resolução CEE/CESP nº 485/2020, que regulamenta esta formação no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Ceará e as orientações do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. Quanto aos aspectos específicos da educação a distância, este parecer fundamenta-se no art. 80 da Lei 9394/97 e no Decreto 9057/2017 e na Resolução CEE 488/2021, que regulamentam esta modalidade no âmbito Nacional e Estadual, respectivamente.

**III – VOTO DO RELATOR**

Vistos e analisados os dados cadastrados no Sisprof, o relatório do especialista avaliador designado pelo CEE, a análise técnica da assessoria da Cedup e os documentos que instruem este processo, voto, favoravelmente, pelo reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica na modalidade a distância e subsequente ao ensino médio, tendo como polo de apoio presencial a sua unidade sede de Fortaleza-CE, situada na Av. da Universidade, nº 3228/3232, Fortaleza-CE, com validade até 31 de dezembro de 2024. Entretanto, recomendando a adoção das seguintes providências, a serem observadas quando da próxima renovação de seu credenciamento:

- 1) Recomenda-se que a interessada observe, com maior tempestividade, as diligências apontadas pela equipe técnica do CEE e que o encaminhamento de suas solicitações seja devidamente subscrito por seus representantes legais;
- 2) Encaminhar solicitação prévia de autorização para abertura de novos polos ao CEE nos termos da Resolução CEE nº 488/2021;
- 3) Realizar investimentos para ampliação do acervo físico específico para a área de mecânica e/ou contratação de acervo virtual para suporte ao Curso Técnico em Mecânica;
- 4) Realização de investimentos ou celebração de cooperação para instalação dos laboratórios da área de mecânica de forma a atender as práticas de metrologia, metalografia, tratamento térmico, ensaios mecânicos, soldagem e tratamento térmico.

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 367/2022

- 5) Faz-se necessário a ampliação do corpo docente, com a contratação de docentes com formação específica em mecânica.

É como submetemos o assunto à apreciação da Cesp.

Essa instituição, após a publicação deste parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)/Ministério da Educação (Mec) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa instituição deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “Concluído” e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do Sistec e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 466/2018.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 16 de agosto de 2022.



**SAMUEL BRASILEIRO FILHO**  
Conselheiro Relator



**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**  
Presidente da Cesp



**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE